

O parlamentarismo deverá prosperar

HERBERT LEVY

Especial para a Folha

A justificativa maior para a convocação da Constituinte é a remoção, em seu texto, do resíduo de legislação da fase autoritária que o País atravessou desde 64 até agora.

O sistema bicameral em verdade não está em causa. Não se cogita de alterá-lo. Estará em causa, sim, a opção entre o sistema presidencialista e o parlamentarista de Governo, para dar à Câmara e ao Senado o papel que devem ter numa democracia. Espero confiante que a corrente parlamentarista em crescimento constante no Congresso Nacional nos últimos meses, consiga preponderar, pois será um grande serviço prestado à consolidação democrática do Brasil.

Hoje o Parlamento — ambas as Casas — não goza da estima popular. Sua utilidade não está muito clara, na apreciação das camadas populares, que o consideram uma entidade distanciada dos seus legítimos interesses.

Mas o parlamentarismo — mesmo o modelo francês que foi objeto de emenda por mim apresentada e em condições de ser votada a qualquer momento, através do substitutivo a ela apresentada pelo relator, o senador Jorge Bornhausen — apesar de dar grandes poderes ao presidente da República, transformado no chefe de Estado, deixa a condução do governo a cargo do primeiro-ministro e do seu gabinete. Como os ministros são interpelados regularmente, quase todas as semanas, sobre os problemas afeitos à sua Pasta, eles têm que demonstrar capacidade no exercício de suas funções ou não resistem e são substituídos. Isso assegura a qualidade do governo.

Se e quando surgir uma negociata em autarquia ou ministério, o ministro responsável terá que dar no Congresso, para pleno conhecimento da opinião pública, explicação cabal dos fatos, e das providências tomadas, sob pena de cair. Isso assegura a moralidade do governo.

Os debates no Parlamento serão obviamente a parte mais interessan-

te do noticiário político da imprensa escrita e ouvida com mais interesse na falada e quando o leitor ou ouvinte, diariamente, acompanhar os debates entre os ministros de Estado e os parlamentares sobre assunto de maior interesse para os vários segmentos da população, este verificará que o Legislativo é, na verdade, uma trincheira avançada na defesa de seus interesses.

E com o prestígio que o Parlamento ganhará, estará se fortalecendo a democracia e a "Nova República" do Brasil.

Convém acrescentar que uma providência de grande alcance para valorizar a democracia brasileira antes ou durante a Constituinte é a supressão do voto obrigatório. Ninguém, numa democracia, deve ser obrigado a fazer o que não quer.

O voto é um ato de consciência que o cidadão exerce se quiser. É direito que a Constituição assegura aos que desejarem exercê-lo. E, se as eleições tiverem um comparecimento de 50% ou menos de um eleitorado

consciente, as eleições e os eleitos ganham prestígio e autoridade.

Não é com o comparecimento de 90% ou mais de eleitores, cuja maioria vai votar contra a vontade, para evitar multa imposta pelo Tribunal Eleitoral ou para poder receber seu ordenado no fim do mês.

Os que votam contra a vontade votam mal ou no demagogo que mais prometer, ou votam em branco ou nulo. De qualquer modo, desservindo à democracia.

Estão de acordo com o voto não-obrigatório, além da totalidade da direção nacional da Frente Liberal, o líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Pimenta da Veiga. É preciso, pois, um esforço conjugado dos partidos com maioria no Congresso para que o voto voluntário se torne uma realidade, valorizando os integrantes das duas Casas do Congresso eleitos por essa forma e fortalecendo a democracia.

HERBERT VICTOR LEVY, 73, é deputado federal pelo Partido da Frente Liberal (SP) e diretor-responsável da "Gazeta Mercantil".